

LEI Nº 1277/2006

Declara de "Utilidade Pública", a Associação dos Pescadores do Porto Caiuá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores do Porto Caiuá, inscrita no CNPJ sob nº 37.565.397/0001-79 e devidamente registrada no CRI — Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 148, livro A-3 em 06 de setembro de 2006.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano 2006.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 009/2006 Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jomal Liorio do Interior Edição Nº 1.315 do: 29 / 09 / 2006 Rum (a) Exerposavel